



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								11/07/2023	
										DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023	
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 08.142-00 GOIÂNIA A JATAI			EMPRESA: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	10.12	15.36	21.29	25.48	26.88	30.37	36.30	41.54	47.47	
ABADIA DE GOIÁS	02	*	8.20	11.17	15.36	16.75	20.25	26.18	31.42	37.35	
GUAPO	03	*	*	8.20	10.12	11.52	15.01	20.94	26.18	32.11	
POSSELÂNDIA	04	*	*	*	8.20	8.20	9.08	15.01	20.25	26.18	
ENTRADA PARA CEZARINA	05	*	*	*	*	8.20	8.20	10.82	16.06	21.99	
FABRICA DE CIMENTO	06	*	*	*	*	*	8.20	9.42	14.66	20.59	
ENTRADA PARA LINDA VISTA	07	*	*	*	*	*	*	8.20	11.17	17.10	
INDIARA	08	*	*	*	*	*	*	*	8.20	11.17	
RIO CAPIVARI	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8.20	
RIO TURVO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ACREUNA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
RANCHO ALEGRE	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SANTO ANTONIO DA BARRA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
RIO VERDE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
NOVA AURORA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
RIO DOCE	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
LAGEADO	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
JATAI	18	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NUMERO 08.142-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017	018
54.80	61.78	67.37	83.08	92.50	102.62	107.16	113.44
44.68	51.66	57.25	72.95	82.38	92.50	97.04	103.32
39.44	46.42	52.01	67.72	77.14	87.26	91.80	98.08
33.51	40.49	46.08	61.78	71.21	81.33	85.87	92.15
29.32	36.30	41.89	57.59	67.02	77.14	81.68	87.96
27.92	34.91	40.49	56.20	65.62	75.75	80.28	86.57
24.43	31.42	37.00	52.71	62.13	72.25	76.79	83.08
18.50	25.48	31.07	46.77	56.20	66.32	70.86	77.14
13.26	20.25	25.83	41.54	50.96	61.08	65.62	71.91
8.20	14.31	19.90	35.60	45.03	55.15	59.69	65.97
*	8.20	12.57	28.27	37.70	47.82	52.36	58.64
*	*	8.20	21.29	30.72	40.84	45.38	51.66
*	*	*	15.71	25.13	35.25	39.79	46.08
*	*	*	*	9.42	19.55	24.08	30.37
*	*	*	*	*	10.12	14.66	20.94
*	*	*	*	*	*	8.20	10.82
*	*	*	*	*	*	*	8.20
*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 08.142-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 12/07/2023, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, Presidente, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49639450** e o código CRC **9659A17B**.



